



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PORTARIA Nº 10/2008, DE 01 DE ABRIL DE 2008**

**GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Com base no que dispõe o artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.372/2008, de 27 de março de 2008, a Senhora, **ANGELA MARIA ROSATTI SCHNEIDER**, que exerce o cargo de Recepcionista nesta Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, passará a exercer o cargo de Controlador Interno, constante da tabela II do quadro de cargos e comissão, a partir de 01 de abril de 2008, conforme Legislação.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista, a única funcionária efetiva de nível superior do quadro de funcionários da Câmara.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE  
Em 01 de abril de 2008.

  
**GERALDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
Presidente

Registre-se, Publique-se,

  
**ZELIA MARIA PEREIRA ECKERDT**  
Assessora de Gabinete